

## RESOLUÇÃO Nº 9/2018 – REITORIA

“Aprova novos cursos de graduação a serem ofertados para ingresso em 2019/1.”

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva, considerando decisão do Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, registrada em ata 2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novos cursos de graduação, a serem ofertados para ingresso a partir de 2019/1, quais sejam:

I - Curso de Ciências Contábeis – com oferta de 50 vagas para o período noturno.

II - Curso de Fisioterapia – com oferta de 40 vagas para o período matutino e 40 vagas para o período noturno.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, Guarapuava, 10 de setembro de 2018.



Professor Edson Aires da Silva  
Reitor